

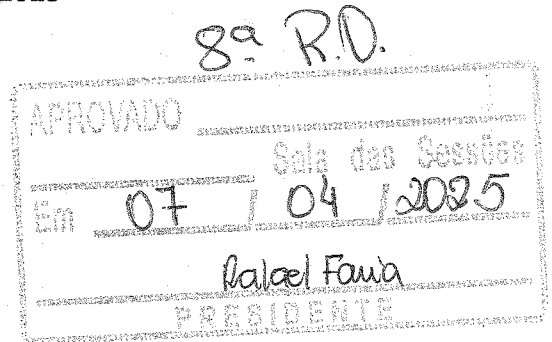
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 364/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente a possibilidade de sinalização de trânsito viária horizontal na Rua Anélio Caldas, bairro Centro, Pedro Leopoldo.

## JUSTIFICATIVA

Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito. Essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas à garantia de fluidez e segurança.

Embora seja uma tarefa aparentemente complexa, existem soluções simples que devem fazer parte da boa prática de gestão em diversas situações.

As placas de sinalização e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para a direção defensiva. Fundamentais para garantir uma circulação ordenada nas cidades e estradas, as placas estão em todos os lugares onde há grande circulação de veículos.

Fazer a sinalização de segurança corretamente ajuda o colaborador a saber como deve se comportar em determinado local ou situação.

Sala das Sessões, 07 de abril 2025.

Warlen Alves da Silva  
Vereador